



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 311/2022, 23 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira, que ocorrerem as 13h, o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal, será até às 12h e nos dias que os jogos ocorrerem às 15h e 16h, o horário de expediente será até as 13hrs.

Art. 2º - Servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventuais necessidades, quando serão convocados.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120
DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Assinado de forma digital por DIRCEU BIOLCHI:43007449120
Dados: 2022.11.23 10:35:31 -03'00'

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 23/11/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Sebastião F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Portaria: 006/1996

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - contato: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br